



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2025 (Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de repúdio contra à disseminação de discursos de ódio e de incitação à violência política em plataformas digitais, reafirmando seu compromisso em zelar para que a comunicação social seja instrumento de liberdade e de fortalecimento democrático, e não de intolerância.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a aprovação de moção de repúdio contra à disseminação de discursos de ódio e de incitação à violência política em plataformas digitais, reafirmando seu compromisso em zelar para que a comunicação social seja instrumento de liberdade e de fortalecimento democrático, e não de intolerância.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Comunicação, em razão de sua competência regimental, é o espaço institucional apropriado para tratar de questões relacionadas às mídias digitais e à responsabilidade no uso da comunicação. O ambiente virtual, que deveria servir à livre circulação de ideias e à aproximação entre cidadãos, tem sido cada vez mais



* CD259665025300 *



instrumentalizado como arena de ataques, perseguições e banalização da violência política.

O recente assassinato do influenciador conservador Charlie Kirk, nos Estados Unidos, ocorrido em plena atividade pública, expõe a gravidade da radicalização política quando alimentada por discursos de ódio¹. O episódio ecoou internacionalmente, inclusive no Brasil, onde parte da militância digital, em vez de repudiar a violência, utilizou-se da tragédia para ironizar, zombar e até sugerir que lideranças políticas nacionais poderiam ter o mesmo destino.

Entre os exemplos mais recentes, destacam-se os ataques sofridos pelos Deputados Gustavo Gayer e Nikolas Ferreira, que foram alvo de postagens agressivas e insinuações de violência em redes sociais logo após a notícia do ocorrido nos Estados Unidos. Isso demonstra não apenas o perigo da radicalização política, mas também a instrumentalização por meio das plataformas digitais como forma de incitação à violência política. Importa frisar que tais plataformas, em si, não são responsáveis pelos conteúdos postados, mas têm sido exploradas de maneira indevida por aqueles que buscam propagar ódio e intimidação.

É inaceitável que o ambiente digital seja utilizado como palco de perseguição e banalização da vida humana. A ofensa e a intimidação contra parlamentares não atingem apenas indivíduos, mas a própria democracia, pois enfraquecem a representatividade popular e tentam impor o medo como forma de silenciar ideias divergentes.

Por isso, manifestamos repúdio inequívoco a tais práticas, reafirmando que a política deve ser feita com respeito, debate e convivência pacífica entre diferentes posições ideológicas. A democracia brasileira exige a preservação da integridade e da dignidade dos parlamentares, e não pode tolerar qualquer tentativa de normalizar a violência política.



<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/morte-kirk-repercute-direita-brasileira-alerta-violencia-politica/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Sala da Comissão, de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 15/09/2025 10:00:30 - CCOM

REQ n.68/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259665025300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 2 5 9 6 6 5 0 2 5 3 0 0 *



MOÇÃO DE REPÚDIO

Contra à disseminação de discursos de ódio e de incitação à violência política em plataformas digitais, reafirmando seu compromisso em zelar para que a comunicação social seja instrumento de liberdade e de fortalecimento democrático, e não de intolerância.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** contra à disseminação de discursos de ódio e de incitação à violência política por meio das plataformas digitais, reafirmando seu compromisso em zelar para que a comunicação social seja instrumento de liberdade e de fortalecimento democrático, e não de intolerância.

O exercício do mandato parlamentar pressupõe liberdade, segurança e respeito às escolhas feitas pelo povo brasileiro nas urnas. Quando representantes da sociedade passam a ser alvos de hostilidades, ameaças e até de insinuações sobre atentados contra suas vidas, não está em risco apenas a integridade pessoal desses parlamentares, mas também a própria estabilidade da democracia e a soberania popular.

O assassinato do influenciador conservador norte-americano Charlie Kirk, durante uma palestra em universidade dos Estados Unidos, escancarou os riscos da radicalização política e da intolerância quando convertidas em atos violentos. Sua morte se tornou um alerta internacional: quando o ódio se naturaliza no discurso, a violência torna-se consequência previsível.

Lamentavelmente, em território brasileiro, esse episódio foi seguido por manifestações em redes sociais que, em vez de repudiarem a violência, passaram a zombar da tragédia e até a insinuar que parlamentares conservadores poderiam ser “os próximos alvos”. Entre os



* CD259665025300 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 15/09/2025 10:00:30.197 - CCOM

REQ n.68/2025

casos mais evidentes, os Deputados Gustavo Gayer e Nikolas Ferreira foram citados nominalmente em postagens agressivas, revelando um cenário de hostilidade explícita contra representantes do povo.

Ressalta-se, que essas manifestações evidenciam a instrumentalização por meio das plataformas digitais como forma de incitação à violência política. É importante destacar que as plataformas em si não são culpadas por tais práticas, mas estão sendo utilizadas de forma indevida por aqueles que desejam transformar o espaço virtual em instrumento de intimidação e de banalização da vida humana.

Por isso, esta Comissão manifesta repúdio inequívoco a tais práticas, reafirmando que a política deve ser feita com respeito, debate e convivência pacífica entre diferentes posições ideológicas. A democracia brasileira exige a preservação da integridade e da dignidade dos parlamentares, e não pode tolerar qualquer tentativa de normalizar a violência política.

Importa destacar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento n.º _____, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia XX de setembro de 2025.

Sala das Comissões, ____ de abril de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259665025300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 2 5 9 6 6 5 0 2 5 3 0 0 *